



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1090 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 2004 /2018

EM 11 / 06 / 2018

de 0420

ATA		
ACEITO EM	<u>12</u> / <u>06</u> /2018	<u>9968</u>
APROVADO EM	<u>26</u> / <u>06</u> /2018	<u>9976</u>
REJEITADO EM	<u>/</u> /2018	

12 kmf

O Vereador abaixo assinado, Solicita ao executivo municipal, após ouvida a casa na forma regimental, seja providenciado junto a secretária competente, o nivelamento e o ensaibramento das estradas da Ilha da Torotama acesso pela Vila da Quinta e Povo Novo.

Nilton Mendes Machado
Ver. Nilton Mendes Machado
PATRIOTA 51

JUSTIFICATIVA: Em Plenário.

VISTO

Flavio J. M. P.
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº	2314
DATA:	27/07/2018
RUBRICA	COM VIDA
Assinatura	1

MENSAGEM/267

Rio Grande, 26 de julho de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0420/18, Ind. 1090/18, em atendimento à proposição do Vereador Nilton Mendes, solicitando, através da Secretaria competente, que realize o nivelamento e o encaibramento das estradas da Ilha da Torotama, acesso pela Vila da Quinta e Povo Novo, informamos que, no momento, a Secretaria de Município de Infraestrutura não possui recursos para realizar o encaibramento da via, mas estará juntamente com a Sub-Prefeitura do Povo Novo realizando o nivelamento da via.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE